



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS, ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO Nº 2024.06.27-3

TARRAFAS/CE, 27 DE JUNHO DE 2024.

**ILMO. SR. TERTULIANO CANDIDO MARTINS DE ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE**  
**REF.: AUTÓGRAFO DE LEI**

Com os devidos cumprimentos, a Câmara Municipal de Tarrafas, informa que em sessão ordinária ocorrida no dia 27 de junho de 2024, após deliberação em plenário, foi aprovado o seguinte projeto:

**EMENTA: AUTORIZA O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO COM RECURSOS EXTRAORDINÁRIOS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO EM DECORRENCIA DE DECISÕES JUDICIAIS RELATIVAS AO CALCULO DO VALOR ANUAL POR ALUNO PARA A DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEF. (Aprovado sem emenda).**

Neste sentido, em atenção as disposições contidas no Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente ofício para conhecimento da aprovação e, conseqüentemente, para a devida sanção do Poder Executivo Municipal.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os votos da mais alta consideração e apreço.

Atenciosamente,

ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TARRAFAS

RECEBIDOS HOJE  
PROTOCOLO Nº 2.089  
Em 27 de junho de 2024  
Miranda Maria  
Encarregado Pelo Protocolo

Alceu Rodrigues de Sousa  
Presidente da Câmara Municipal  
de Tarrafas - CE  
CPF: 8.4.17.167-00

**ALCEU RODRIGUES DE SOUSA**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

28/06/2024  
Decebido  
Fgor Dias

Avenida Maria Luiza Santos – SN – BULANDEIRA - Tarrafas(CE). CNPJ 00.484.784/0001-70,  
Site oficial: [www.tarrafas.ce.gov.br](http://www.tarrafas.ce.gov.br), E-mail: [contato@camaratarrafas.ce.gov.br](mailto:contato@camaratarrafas.ce.gov.br)